

**ATO DE CONVOCAÇÃO N º 026/2019**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2018**

**Henrique Matos Maciel**, Prefeito Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**CONVOCAR**

Fica convocado os candidatos aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de RH da Prefeitura Municipal de Praia Grande, sito à Rua Irineu Bornhausen, 320- centro- Praia Grande-SC, no prazo de 02 (dois) dias 02 à 03/05/2019 no horário das 07h00 às 13h00 para entrega dos documentos para admissão.

**PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

ALESSANDRA DA SILVA ALVES

**PROFESSORA HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS**

RICARDO VIEIRA DALBEN

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO ( ENTREGA ATÉ AS 13h00 DO DIA 03/05/2019 – (Apresentar original e cópia)**

- 01 Foto 3x4
- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de trabalho
- Diploma de escolaridade
- Registro no órgão competente
- Comprovante de votação da última eleição
- Comprovante de Residência
- Certidão de casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento filhos menores de 14 anos
- Número do CPF de todos os dependentes
- Conta no banco do Brasil (se tiver)
- Atestado médico admissional
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

- Declaração de ausência de impedimento do exercício do cargo, emprego ou função pública.
- Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez pagos por qualquer regime previdenciário.
- Declaração que não sofreu processo administrativo no exercício da função pública.
- Declaração de bens. (Todas as declarações poderão ser preenchidas na Secretaria da Educação)

Informamos ainda, que os candidatos que não tiverem interesse em ser contratado, deverá no prazo de dois dias requerer sua desistência no Setor de RH da Prefeitura e se desejar solicitar sua reclassificação para o final da lista de classificação.

Salientamos que o candidato mencionado na relação acima, que não se manifestar no prazo estipulado na convocação, será excluído da vaga deste processo seletivo.

Praia Grande, 30/04/2019

HENRIQUE MATOS MACIEL  
Prefeito Municipal